



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.887/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 18 de novembro de 2022, **remove**, pelo critério de **merecimento**, o Juiz de Direito **EDER JORGE**, titular da 20ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da referida Comarca.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 600495450456 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000370852

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/11/2022 às 11:40

